

**EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR**  
**PORTARIA Nº 0272/2022/GP - AMAZONASTUR**

A Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº 2.797 de 09 de maio de 2003;

**CONSIDERANDO** a concessão autorizada na forma da Lei do período aquisitivo de férias 2020/2021, de 02/01/2023 à 16/01/2023 do Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, JUVENAL PINHEIRO DA COSTA FILHO;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora MARIA SUELY DA SILVA MENDONÇA, Técnico de Nível Superior Pleno, para substituir e responder interinamente, à vista das atribuições institucionais a serem dirigidas pelo atual Diretor Administrativo e Financeiro da AMAZONASTUR.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR**, Manaus, 30 de Dezembro de 2022.

GUSTAVO DE  
ARAUJO SAMPAIO

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO DE ARAUJO  
SAMPAIO  
Dados: 2023.01.05 09:29:51  
-04'00'

**GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO**  
Presidente